



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 039/2001-GP**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 242/2001,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, com fundamento no §5º, do artigo 5º da Resolução-TSE nº 20.251, de 24 de junho de 1998, ao servidor IAPERI GÁBOR DAMASCENO ARBOCZ, Analista Judiciário deste Regional, duas diárias e meia, cujo valor unitário é R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 511,92 (quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos), já estando deduzido o valor de R\$ 32,58 (trinta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente ao auxílio-alimentação, e acrescido o adicional de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no artigo 10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento à cidade de Brasília/DF, com saída prevista para o dia 27/03/2001 e retorno no dia 29/03/2001, a fim de participar do “Treinamento do Sistema da Proposta Orçamentária – 2002”, que será realizado naquela cidade, nos dias 28 e 29 de março do corrente ano.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de março de 2001.

**Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH**  
Presidente do TRE/RN